



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DECISÃO

Senhora Secretária de Orçamento e Finanças,

Trata-se de instrução com vistas à aquisição de material médico hospitalar (POR ENTREGA IMEDIATA), conforme justificativas e especificações consignadas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 2128608), Estudo Técnico Preliminar (doc.2441474), Mapa de Riscos (doc. 2153817) e Termo de Referência (doc. 2441568), elaborados pela Unidade Responsável, Divisão de Saúde - DISAUDE, nos termos disciplinados pela Portaria da Presidência 105/2022 (2044381).

Preliminarmente, destaco que a respectiva contratação terá vigência adstrita ao recebimento definitivo, limitada a 3 (três) meses, a contar da emissão da nota de empenho, sem prejuízo à garantia técnica, conforme consignado na cláusula 15 do TR.

Em face do exposto no Relatório SECOP 2443786, considerando a correta instrução dos autos e a competência estabelecida na Portaria da Presidência n.º 99/2022, **APROVO o Termo de Referência** - Aquisição de Bens 2441568.

Ato contínuo, **ratifico** os procedimentos adotados pela unidade técnica, no que tange à **contratação por dispensa de licitação de forma direta**, em substituição à dispensa eletrônica, em face das justificativas constantes da Instrução DIAQS 2419334, bem como **acato** o entendimento quanto à desnecessidade da análise jurídica, nos termos propostos pela DIAQS.

Assim, a presente contratação ocorrerá por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na Lei Complementar nº 123/2006**, nos termos do Enquadramento da despesa 2419331.

Em sequência, com fulcro no art 71, § 4º da Lei 14.133/2021, **adjudico e homologo** o procedimento de dispensa de licitação em questão, no valor total de **R\$ 338,10 (trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, bem como **autorizo** a emissão da respectiva nota de empenho estimativa em favor da contratada PÉ DE APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 35.886.714/0001-23, conforme tabela abaixo, a fim de atender a despesa constante dos presentes autos, condicionada à regularidade fiscal da empresa.

ITEM	VALOR MELHOR PROPOSTA (R\$)	EMPRESA
1	17,80	PÉ DE APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES Proposta doc. 2417026
2	44,50	
3	21,80	
7	113,00	
13	49,00	
14	28,00	
18	19,20	
23	44,80	
VALOR TOTAL	R\$ 338,10	

Ressalte-se a necessidade de que, no corpo da Nota de Empenho, se faça menção ao Termo de Referência (doc. 2441568), com destaque para os itens contratados.

Após a emissão da nota de empenho, à **DICONT** e à **DIAQS** para providências quanto aos registros pertinentes, bem como à **DISAUDE** para ciência e acompanhamento.

Por oportuno, destaco a informação prestada pela DIAQS de que os autos permanecerão naquela Divisão de Aquisições de Bens e Serviços - DIAQS para nova tentativa de aquisição dos itens faltantes, conforme informado na Instrução DIAQS (doc. 2419334).

Por fim, registro que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência e no PCNP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de **Contratações e Patrimônio**, em 16/02/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2443789** e o código CRC **D8714D12**.